



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.528

Aprova a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor **Adriano Figueiredo de Andrade**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 263ª reunião ordinária, realizada em 27 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo **UFOP n.º 7.327/2011**,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de estágio probatório do servidor **Adriano Figueiredo de Andrade**, SIAPE n.º 1.697.835, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

Ouro Preto, em 27 de setembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

11 OUT 2013 / 058